



LEI Nº 4600/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/08/23

Edição 389/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Dra. Cacilda Ferreira dos Santos.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Dra. Cacilda Ferreira dos Santos” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 500 metros de extensão, com início a 350m da Rua São Benedito (SCR-407), conforme imagem anexa, (Localização da via: início a -22.56990892417609, -46.56519157073327, término a -22.5692297371768, -46.56952013128385).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

